



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Administração

Necessidade da Administração: Contratação de serviços em comunicação falada (rádio) para divulgação institucional de textos, bem como convites, mensagens a comunidade e cobertura de eventos públicos do Município de Tupanciretã.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita de uma contratação de serviços em comunicação falada (rádio) com abrangência em todo o município para realizar a divulgação de informativos, convites, mensagens, coberturas de eventos e campanhas institucionais, de forma a garantir a transparência dos atos públicos e a comunicação eficiente com a população. Essa contratação é essencial para assegurar a publicidade de serviços e ações de interesse coletivo, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite nos termos da legislação aplicável a contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã/ RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Deverá ter alcance em todo o município, inclusive em áreas rurais.
- Infraestrutura técnica capaz de realizar transmissões ao vivo e gravações de qualidade.
- Disponibilidade para realizar cobertura em tempo real de eventos e divulgar materiais institucionais, como textos informativos, convites para eventos da Administração Municipal e mensagens para a comunidade, que serão encaminhados pela Administração à emissora.
- A contratada terá que fornecer as seguintes descrições dos serviços:

Item	Tempo da inserção	Pacotes de inserção	Quantidade estimada
1	Cobertura Eventos	30 minutos	12
2	Cobertura Eventos	60 minutos	8





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

3	Cobertura Eventos	120 minutos	10
4	Textos 15"	50 textos	10
5	Textos 15"	100 textos	20
6	Textos 30"	50 textos	30
7	Textos 30"	100 textos	70
8	Textos 30"	180 textos	20

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão realizados aquisições descritos no item 3 deste estudo, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite nos termos da legislação aplicável a contratação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, contratação de um emissora de rádio, que atendem às exigências técnicas, com variação de cobertura de sinal e custos de veiculação.

Neste sentido, foi realizado tomadas de preços, orçamentos de empresas prestadoras deste serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de emissora de rádio para divulgação institucional de textos, convites, mensagens e cobertura de eventos públicos do Município de Tupanciretã.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de serviços em comunicação falada (rádio) para realizar a divulgação contínua de informações de interesse público, bem como convites para eventos e mensagens, campanhas institucionais e a cobertura de eventos promovidos pela Prefeitura. A emissora contratada deverá garantir a visibilidade das ações municipais, contribuindo para a transparência e o cumprimento dos princípios constitucionais de publicidade e eficiência.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

As veiculações de atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Tupanciretã são de relevante interesse público que podem abranger uma ampla gama de temas e formatos. Essas atividades geralmente visam informar aos cidadãos sobre serviços, eventos, programas ou iniciativas importantes, realizadas pelo município tais como:

7.1. Campanhas de Saúde Pública: Divulgação de campanhas de vacinação, informações sobre prevenção de doenças, serviços de saúde mental, ou alertas de saúde pública.

7.2. Programas de Educação: Informações sobre inscrições em escolas municipais, creches, , atividades escolares urbanas e rurais, informativos sobre o transporte escolar.

7.3. Atividades Culturais: Festivais culturais e de música, exposições de arte, espetáculos de teatro e dança, , cursos e oficinas, dentre outros eventos culturais.

7.4. Projetos de Infraestrutura: Anúncios sobre construção e manutenção de ruas e estradas, pontes, e outras melhorias na infraestrutura urbana e rural.

7.5. Iniciativas de Sustentabilidade e Meio Ambiente: Programas de reciclagem, conservação de energia, plantio de árvores, e conscientização ambiental e proteção animal, dentre outros.

7.6. Segurança Pública: Campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito, prevenção de acidentes, e números de emergência.

7.7. Desenvolvimento Econômico e Emprego: Informações sobre feiras de emprego, apoio a pequenas empresas, e iniciativas de desenvolvimento econômico local, demais informações.

7.8. Participação Cidadã: Convites para audiências públicas, consultas comunitárias, ou campanhas para incentivar a participação em pesquisas ou votações sobre questões locais.

7.9. Alertas de Emergência e Preparação para Desastres: Informações sobre preparação para desastres naturais, como enchentes ou alagamentos, incluindo rotas de evacuação e centros de abrigo e assistência aos desabrigados.

7.10. Programas de assistência social a população vulnerável: Informações sobre programas de assistência social, serviços para idosos, apoio a mulheres e crianças em situação de violência doméstica, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, dentre outras ações.

7.11. A divulgação de mensagens comemorativas e de feriados com objetivo promover a integração social e cultural da comunidade, celebrando datas festivas e eventos de relevância.

7.12. Essas e outras atividades informativas são cruciais para manter os cidadãos inteirados e envolvidos com as iniciativas da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, garantindo uma comunicação transparente e eficaz entre o governo municipal e a população.

7.13. Diante das justificativas apresentadas, surge a necessidade do credenciamento para inserções de rádio para veiculação do material produzidos pela Administração Municipal, a fim de informar e orientar a população quanto aos serviços públicos prestados, bem como a cobertura de eventos realizados pela Prefeitura de Tupanciretã.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação da visibilidade das ações e serviços municipais.
- Melhoria da comunicação entre a Prefeitura e a população.
- Transparência na execução de políticas públicas.
- Divulgação de informações da Administração Municipal.
- Divulgação de convites, mensagens a comunidade.
- Ampla cobertura nos eventos realizados pela Administração Municipal

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização de contratos será realizada conforme o decreto nº 3.551/2023, sendo o agente público responsável, designado por portaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã, 22 de outubro de 2024.

Priscila Burm França
Coordenadora de Comunicação
Matrícula 7289-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE7-6ED9-2053-7D89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 23/10/2024 11:01:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA VENDRUSCOLO (CPF 830.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 11:09:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA VENDRUSCOLO (CPF 830.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 11:09:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA VENDRUSCOLO (CPF 830.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 11:09:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILA BRUM FRANÇA (CPF 014.XXX.XXX-21) em 23/10/2024 11:44:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1AE7-6ED9-2053-7D89>